

Projeto de Lei nº 022/2009  
Autor: Legislativo Municipal

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei, especialmente o disposto no [art. 62, § 7º da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Serra](#),

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a [Lei Municipal nº 700](#), de 10 de outubro de 2007 que denominou Rua Anjo Gabriel, no Bairro de Itatuba.

**Art. 2º** A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 700/2007.

São Lourenço da Serra, 23 de dezembro de 2009.

---

ADEMIR ZAGO DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE